



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099200.2.0088253-48

Serviço Registral de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 18^o de

outubro

de 2000.

FLS.
01

MATRÍCULA

=88.253=



= 88.253 =

MATRÍCULA

FUSÃO: UM TERRENO URBANO, sito nesta cidade, constituído pelo atual lote administrativo nº 09, da quadra 4062, originário da aglutinação dos antigos lotes 08 e 09, da mesma quadra, com testada para a Av. Benjamin Custódio de Oliveira, distando 32,40m, da esquina formada pela citada via com a rua Thereza Dalcanalli Zugno, lado par, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais a rua Maria Blandina Rigoni e o limite = com a quadra 4063, possui a área de 7.418,62m², com as seguintes medidas e confrontações: ao nordeste por 73,64m com a Av. Benjamin Custódio de Oliveira, ao sul por 40,00m com o limite da quadra 4063, ao sudeste por 33,32m com o limite da linha de transmissão da rede de alta tensão da CEEE, ao leste por duas linhas: a primeira de 71,29m com o lote 10, de propriedade de Argeu Boeira Furtado e com os lotes 11, 12 e 13, todos de propriedade de José Ramos da Silva, e a segunda de 39,72m sendo parte = com a linha de transmissão da rede de alta tensão da CEEE e parte com o limite da quadra 4063, e ao Oeste por 125,30m com os lotes 14, 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 de propriedade de Claudio Roberto do Amaral Sandanha e outros, Delmar Angelo Ruzzarin e Joares Antonio Armiliato, Anacir Carbonera, Gerolano Attai Dalla Rosa e outro, Eduardo Dalalba, Marlene Maria Gasperin Panisson, Jose A. Angre dos Reis e Aldoni Ferreira dos Reis, respectivamente.

PROPRIETÁRIO: FUNDAÇÃO RIO BRANCO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, na Av. Benjamin Custódio de Oliveira, Nº 54, Bairro Planalto Rio Branco, CGCMF Nº 87.816.302/0001-10.

REGISTRO ANTERIOR: M.53.351 e 53.352, Lº 2, em 30.06.1994.

A presente matrícula foi aberta de conformidade com a petição datada de 16 de outubro de 2000, com firma reconhecida, acompanhada da certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, ficando estes documentos aqui arquivados.

EMOL: R\$5,50

Prot: 129.521, 1U de 17.10.2000.

Tenisa Z. Boeira-escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.1/88.253 - Em 07 de julho de 2016.

PENHORA: Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 10.03.2016, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5001286-41.2013.4.04.7107, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Selmar Saraiva da Silva Filho, M.M. Juiz Federal da 5ª Vara Federal desta Comarca, ficando o documento aqui arquivado.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: FUNDAÇÃO RIO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.816.302/0001-10, com sede no município de .

VALOR DA AÇÃO: R\$979.717,90.

DEPOSITÁRIO: CRISTINA FINKLER, CPF 883.106.550-53.

CONDIÇÕES: A penhora é sobre o imóvel objeto desta matrícula e benfeitorias pendentes de averbação.

EMOL: Nihil sem depósito prévio, cfe. Lei 6.830/80.

PROT. 347336 do Lº 1-CB em 14/06/2016.

Selo: 0132.01.1600002.23056, 0132.09.1300005.05725, valor de Nihil.

Oficial e/ou Oficial Subst.

continua no verso

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQ7P6-N9M7L-MTK5C-VWZYN

Continua na próxima página

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ção da página anterior -.....

CNM: 099200.2.0088253-48

Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

| FLS. | MATRÍCULA |
|------|-----------|
| 01v | =88.253=8 |

Av.2/88.253 - Em 26 de janeiro de 2017.

NOTÍCIA DE PENHORA: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 32/06 CGJ/RS, em seu Artigo 396, comunicando as circunstâncias ao juízo competente para complementação de diligências referente ao Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 07.12.2016, extraída dos autos da Execução Fiscal nº 5010768-42.2015.4.04.7107, expedido por ordem do Exmo. Sr. Dr. Rafael Farinatti Aymone, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal desta Comarca, onde UNIÃO - FAZENDA NACIONAL move contra FUNDIÇÃO RIO BRANCO LTDA, CNPJ 87.816.302/0001-10, ficando os documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé.(T)

EMOL: Nihil. sem depósito prévio, cfe. Lei 6.830/80.

PROT. 357134 do Lº 1-CF em 18/01/2017.

Selo: 0132.01.1600004.23786, 0132.03.1600001.49550, valor de Nihil.

[Assinatura]

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.3/88.253 - Em 07 de fevereiro de 2017.

INDISPONIBILIDADE: Certifico, que de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 201702.0114.00234094-IA-780, datada de 03.02.2017, extraída dos autos processo nº 00211681820165040404, da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, por Angela Mara Ribeiro Davila, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de FUNDIÇÃO RIO BRANCO LTDA, CNPJ nº 87.816.302/0001-10, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.(DA)

EMOL: Nihil.

PROT. 357974 do Lº 1-CG em 06/02/2017.

Selo: 0132.03.1600004.01273, valor de Nihil.

[Assinatura]

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.4/88.253 - Em 22 de março de 2017.

NOTÍCIA DE PENHORA: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 32/06 CGJ/RS, em seu Artigo 396, comunicando as circunstâncias ao juízo competente para complementação de diligências referente ao Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 07.02.2017, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5011944-61.2012.4.04.7107, 5020250-48.2014.404.7107, 5025579-41.2014. 404.7107, expedido por ordem do Exmo. Sr. Dr. Rafael Farinatti Aymone, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Federal desta Comarca, onde UNIÃO - FAZENDA NACIONAL move contra FUNDIÇÃO RIO BRANCO LTDA, CNPJ 87.816.302/0001-10, ficando o documento aqui arquivado. O referido é

continua as fls 02

continua a folhas

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQ7P6-N9M7L-MTK5C-VWZYN>

Continua na próxima página -.....

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ção da página anterior -.....

CNM: 099200.2.0088253-48

Valide aqui este documento

==88.253==
MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 22 de março de 2017

| FLS. | MATRÍCULA |
|------|-----------|
| 02 | 88.253 |

verdade e dou fé.(T)

EMOL: Nihil. sem depósito prévio, cfe. Lei 6.830/80.

PROT. 358986 do Lº 1-CG em 02/03/2017.

Selo: 0132.01.1600004.70745, 0132.03.1600004.08619, valor de Nihil.

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.5/88.253 - Em 07 de abril de 2017.

INDISPONIBILIDADE: Certifico, que de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 201702.1313.00238561-IA-091, datada de 14.02.2017, extraída dos autos processo nº 00203012520165040404, da Vara 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, por Angela Mara Ribeiro Davila, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de FUNDAÇÃO RIO BRANCO LTDA - EPP, CNPJ 87.816.302/0001-10, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.(T)

EMOL: Nihil.

PROT. 360808 do Lº 1-CH em 07/04/2017.

Selo: 132.03.1700001.02283, valor de Nihil.

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

R.6/88.253 - Em 12 de abril de 2017.

PENHORA SOBRE O IMÓVEL E BENFEITORIAS PENDENTES DE AVERBAÇÃO: Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 07.12.2016, e Auto de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 16.01.2017, instruídos com Ofício nº 710003872430, datado de 16.03.2017, extraídos dos autos da Execução Fiscal nº 5010768-42.2015.4.04.7107, expedidos por ordem do Exmo. Sr. Dr. Rafael Farinatti Aymone, M.M. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal desta Comarca, ficando os documentos aqui arquivados.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: FUNDAÇÃO RIO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.816.302/0001-10.

VALOR DA AÇÃO: R\$183.462,40 em 14.08.2015.

DEPOSITÁRIA: Cristina Finkler, CPF nº 883.106.550-53.

CONDIÇÕES: Consta no Auto de Penhora, Avaliação e Intimação, que sobre o imóvel existem as seguintes benfeitorias: 01 pavilhão de alvenaria, com cerca de 15 anos de idade, com 1.242,30m² de área construída; 01 pavilhão de alvenaria, muito antigo, com 779,20m² de área construída; 01 prédio de 01 pavimento, utilizado como escritório, com 69,85m² de área construída; 01 Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), desativada, com área de 14,90m²; 01 Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), em uso, com área construída de 57,85m². Área total construída: 2.164,10m² (não abrangidas benfeitorias de menor importância - poço e subestação de energia elétrica).

EMOL: Nihil (s/R\$226.091,90 cfe. Provimento 62/94 - CGJ/RS; sem

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQ7P6-N9M7L-MTK5C-VWZYN>

Continua na próxima página -.....



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br





ção da página anterior -.....

CNM: 099200.2.0088253-48

Valide aqui este documento

=88.253=
MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

| | | | FLS. | MATRÍCULA |
|----------------|----|---------|------|-----------|
| CAXIAS DO SUL, | 10 | de | 03 | 88.253 |
| | | outubro | | |
| | | de 2017 | | |

desta Comarca, por Nelci Maria Wiechorik, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de FUNDAÇÃO RIO BRANCO LTDA - EPP, CNPJ 87.816.302/0001-10, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.(IM)

EMOL: Nihil.

PROT. 369983 do Lº 1-CL em 10/10/2017.

Selo: 0132.03.1700004.07769, valor de Nihil.

[Assinatura]

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.10/88.253 - Em 18 de maio de 2018.

CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a Indisponibilidade averbada sob **Av.3** da presente matrícula. Tudo conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 201805.1811.00506697-TA-420, datada de 18.05.2018, extraída dos autos processo nº 00211681820165040404, da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, por Gabriel Ferreira de Miranda, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.(IM)

EMOL: Nihil.

PROT. 379842 do Lº 1-CP em 18/05/2018.

Selo: 0132.04.1800001.09317, valor de Nihil.

[Assinatura]

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.11/88.253 - Em 13 de junho de 2018.

INDISPONIBILIDADE: Certifico, que de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 201806.0711.00525829-IA-630, datada de 07.06.2018, extraída dos autos do processo nº 00217929820155040405, da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, por Mauricio Finokiet, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de FUNDAÇÃO RIO BRANCO LTDA - EPP, CNPJ 87.816.302/0001-10, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.(IM)

EMOL: Nihil.

PROT. 380934 do Lº 1-CP em 12/06/2018.

Selo: 0132.04.1800001.11113, valor de Nihil.

[Assinatura]

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.12/88.253 - Em 26 de julho de 2018.

Procedo a presente averbação nos termos do Artigo 213, inc. I, letra "a", da Lei 6.015/73 (erro de transposição), conforme título anterior (Matrículas nºs 53.351 e 53.352, Lº 2-RG), para fazer constar que: o nome correto da proprietária do imóvel da presente matrícula é **FUNDAÇÃO RIO BRANCO LTDA** e não como constou. O referido é verdade e continua no verso

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQ7P6-N9M7L-MTK5C-VWZYN>

Continua na próxima página -.....

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ção da página anterior -.....

CNM: 099200.2.0088253-48

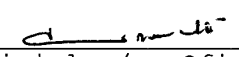
Valide aqui este documento

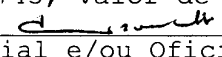


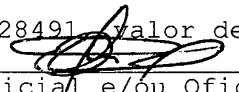
Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

| FLS. | MATRÍCULA |
|------|-----------|
| 03v | 88.253 |



dou fé. (T)
EMOL: Nihil.
Selo: 0132.04.1800001.14476, valor de Nihil.

 Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.13/88.253 - Em 26 de julho de 2018.
PENHORA: Certifico que, conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 03.05.2018, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5012171-12-2016.4.04.7107, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Selmar Saraiva da Silva Filho, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal desta Comarca, ficando o documento aqui arquivado, fica averbada a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula.
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0216-53.
EXECUTADO: FUNDIÇÃO RIO BRANCO LTDA, CNPJ nº 87.816.302/0001-10.
VALOR: R\$236.291,84. O referido é verdade e dou fé.(T)
EMOL: Nihil sem depósito prévio, cfe. Lei 6.830/80.
PROT. 382172 do Lº 1-CQ em 06/07/2018.
Selo: 0132.01.1800002.54893, 0132.08.1500004.09743, valor de Nihil.

 Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.14/88.253 - Em 06 de março de 2019.
NOTÍCIA DE PENHORA: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 32/06 CGJ/RS, em seu Artigo 396, comunicando as circunstâncias ao juízo competente para complementação de diligências referente ao Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 19/09/2018, extraído dos autos do processo nº 0021792-98.2015.5.04.0405 Ação Trabalhista - Rito Ordinário, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Rafael Moreira de Abreu, MM. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, onde NERI DOMINGO RIBEIRO DO AMARAL, CPF 343.851.690-04 move contra FUNDIÇÃO RIO BRANCO LTDA - EPP, CNPJ 87.816.302/0001-10, SUCESSÃO DE PEDRO FINKLER, RAQUEL FINKLER, CPF 883.106.980-20 e CRISTINA FINKLER, CPF 883.106.550-53, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.(S)
EMOL: Nihil (pagamento de emolumentos a posteriori).
PROT. 392761 do Lº 1-CU em 14/02/2019.
Selo: 0132.01.1900001.07730, 0132.04.1800001.28491, valor de Nihil.

 Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.15/88.253 - Em 16 de abril de 2019.
INDISPONIBILIDADE: Certifico, que de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 201904.0815.00765928-IA-370, datada de 08/04/2019, extraída dos autos do processo nº 00203032420185040404, da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, por Angela Mara Ribeiro Davila, fica averbada a
 continua a folhas

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQ7P6-N9M7L-MTK5C-VWZYN


 Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continua na próxima página -.....



ção da página anterior - - - - -

CNM: 099200.2.0088253-48

Valide aqui
este documento=88.253=
MATRÍCULA**Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL****LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

CAXIAS DO SUL, 16 de abril de 2019 de 04 88.2538

indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de FUNDIÇÃO RIO BRANCO LTDA - EPP, CNPJ 87.816.302/0001-10, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.(S)

EMOL: Nihil.PROT. 395365 do Lº 1-CV em 09/04/2019.Selo: 0132.04.1900002.01133, valor de Nihil.

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.16/88.253 - Em 30 de maio de 2019.

PENHORA: Certifico que, conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 13/03/2019, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 30/04/2019, extraídos dos autos da Execução Fiscal nº 5015050-89.2016.4.04.7107, 5016375-02.2016.404.7107, expedidos por ordem do Exmo. Sr. Dr. Rafael Martins Costa Moreira, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal desta Comarca, ficando os documentos aqui arquivados, fica averbada a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53.

EXECUTADA: FUNDIÇÃO RIO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.816.302/0001-10.

VALOR DA DÍVIDA: R\$552.754,07, sendo o valor de R\$88.050,10 em 10/2018, referente a Execução Fiscal nº 5015050-89.2016.4.04.7107; e, o valor de 464.703,97 em 10/2018, referente a Execução Fiscal apenas nº 5016375-02.2016.404.7107.

DEPOSITÁRIO: Cristina Finkler, CPF 883.106.550-53. O referido é verdade e dou fé.(S)

EMOL: Nihil (sem depósito prévio, cfe. Lei 6.830/80).PROT. 396637 do Lº 1-CW em 07/05/2019.Selo: 0132.01.1900001.38974, 0132.09.1700001.02313, valor de Nihil.

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.17/88.253 - Em 04 de junho de 2019.

PENHORA: Certifico que, conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 19/09/2018 pelo Exmo. Sr. Dr. Rafael Moreira de Abreu, MM. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, e Mandado de Averbação de Penhora, expedido em 21/05/2019 pelo Exmo. Sr. Dr. Renato Barros Fagundes, MM. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraídos dos autos do processo nº 0021792-98.2015.5.04.0405 Ação Trabalhista - Rito Ordinário, ficando os documentos aqui arquivados, fica averbada a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula.

AUTOR: NERI DOMINGO RIBEIRO DO AMARAL, inscrito no CPF sob nº 343.851.690-04, residente à Avenida Benjamin Custódio de Oliveira, nº 287, Bairro Charqueadas, nesta cidade.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQ7P6-N9M7L-MTK5C-VWZYN>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Continua na próxima página - - - - -



ção da página anterior - - - - -

CNM: 099200.2.0088253-48

Valide aqui
este documento**Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL****LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

| FLS. | MATRÍCULA |
|------|-----------------|
| 04v | 88.253 <i>8</i> |

RÉUS: 1) FUNDIÇÃO RIO BRANCO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 87.816.302/0001-10, com endereço à Avenida Benjamin Custódio de Oliveira, nº 54, Charqueadas, nesta cidade; 2) SUCESSÃO DE PEDRO FINKLER, inscrito no CPF sob nº 003.470.860-04, com endereço à Visconde de Pelotas, nº 1447, 42 leste, Centro, nesta cidade; 3) RAQUEL FINKLER, inscrita no CPF sob nº 883.106.980-20, com endereço à Visconde de Pelotas, nº 1447, 42 leste, Centro, nesta cidade; e 4) CRISTINA FINKLER, inscrita no CPF sob nº 883.106.550-53, com endereço à Visconde de Pelotas, nº 1447, 42 leste, Centro, nesta cidade.

VALOR DA DÍVIDA: R\$801.600,52 atualizado até 13/05/2019, em conjunto com o imóvel matriculado sob nº 15.833, Lº 2-RG. O referido é verdade e dou fé.(S)

EMOL: Nihil (s/R\$400.800,26, pagamento de emolumentos a posteriori).

PROT. 397956 do Lº 1-CX em 29/05/2019.

Selo: 0132.01.1900001.40273, 0132.09.1700001.02351, valor de Nihil.

[Assinatura]

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.18/88.253 - Em 10 de dezembro de 2019.

PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 04/11/2019, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 02/12/2019, extraídos dos autos do processo nº 0020076-45.2015.5.04.0402 Ação Trabalhista - Rito Ordinário, expedidos por ordem do Exmo. Sr. Dr. Mauricio Machado Marca, MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, ficando os documentos aqui arquivados.

AUTOR: VILSON ALVES RIBEIRO, brasileiro, metalúrgico, inscrito no CPF sob nº 327.718.600-82, residente na rua das Orquídeas, nº 214, Bairro São Francisco, nesta cidade.

RÉUS: 1) FUNDIÇÃO RIO BRANCO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 87.816.302/0001-10, com endereço à rua Benjamin Custódio de Oliveira, nº 54, Planalto Rio Branco, nesta cidade; 2) CRISTINA FINKLER, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF sob nº 883.106.550-53, residente à rua Visconde de Pelotas, nº 1447, apto 42, Centro, nesta cidade; e 3) RAQUEL FINKLER, brasileira, solteira, bióloga, inscrita no CPF sob nº 883.106.980-20, residente e domiciliada à rua Visconde de Pelotas, nº 1447, apto 42, Centro, nesta cidade.

VALOR DA DÍVIDA: R\$60.828,54 atualizado até o dia 31/10/2019.

CONDIÇÕES: É penhorado o imóvel da presente matrícula e benfeitorias pendentes de averbação. O referido é verdade e dou fé.(S)

EMOL: Nihil (pagamento de emolumentos a posteriori).

PROT. 407141 do Lº 1-DA em 02/12/2019.

Selo: 0132.01.1900006.21673, 0132.07.1800004.07892, valor de Nihil.

[Assinatura]

Oficial e/ou Oficial Subst.

Continua na fl.05

continua a folhas

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQ7P6-N9M7L-MTK5C-VWZYN>

Continua na próxima página - - - - -

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ção da página anterior - - - - -

CNM: 099200.2.0088253-48

Valide aqui
este documento=88.253=
MATRÍCULA**Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL****LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

CAXIAS DO SUL, 07 de abril de 2020

FLS.

05

MATRÍCULA

88.253

Av.19/88.253 - Em 07 de abril de 2020.

PENHORA: Conforme Mandado nº 710009646266, datado de 03/02/2020, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Jose Ricardo Pereira, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal desta cidade, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 06/03/2020, ambos extraídos dos autos da Execução Fiscal nº 5003835-48.2018.4.04.7107/RS, ficando os documentos aqui arquivados.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: FUNDIÇÃO RIO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.816.302/0001-10.

VALOR DA DÍVIDA: R\$423.167,25.

DEPOSITÁRIO: Cristina Finkler, CPF 883.106.550-53. O referido é verdade e dou fé.

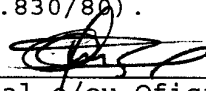
PROT. 411729 do Lº 1-DC em 06/03/2020.

EMOL: R\$ 999,30. Selo: 0132.09.1700001.04141 = R\$ 61,40.

Proc. eletrônico: R\$ 5,00. Selo: 0132.01.1900006.60142 = R\$ 1,40.

Isenção: PEPO. (sem depósito prévio, cfe. Lei 6.830/80).

Escrevente: Silvia Barcelos Reck



Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.20/88.253 - Em 04 de janeiro de 2021.

PENHORA: Conforme Ofício nº 710012171334, datado de 04/12/2020, e Termo de Penhora, datado de 12/02/2020, expedidos por ordem do Exmo. Sr. Dr. Jose Ricardo Pereira, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Caxias do Sul/RS, ambos extraídos dos autos da Execução Fiscal nº 5008024-35.2019.4.04.7107/RS, ficando os documentos arquivados neste Ofício.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0216-53.

EXECUTADO: FUNDIÇÃO RIO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.816.302/0001-10.

VALOR DA DÍVIDA: R\$365.790,36.

DEPOSITÁRIO: Cristina Finkler, CPF 883.106.550-53. O referido é verdade e dou fé.

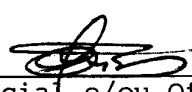
PROT. 422705 do Lº 1-DH em 08/12/2020.

EMOL: R\$831,00. Selo: 0132.09.1700001.05773 = R\$61,40.

Proc. eletrônico: R\$5,00. Selo: 0132.01.2000024.02329 = R\$1,40.

Isenção: PEPO.

Escrevente: João Pedro C. Zanotto



Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.21/88.253 - Em 30 de novembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202111.2515.01921567-IA-310, datada de 25/11/2021, extraída dos autos do processo nº 00203445420195040404, da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul-RS, por Jakson Dutra Pinto, fica averbada a

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQ7P6-N9M7L-MTK5C-VWZYN>

Continua na próxima página - - - - -



ção da página anterior -.....

CNM: 099200.2.0088253-48

Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

| FLS. | MATRÍCULA |
|------|-----------|
| 05v | 88.253 |

indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de FUNDICAO RIO BRANCO LTDA- EPP, CNPJ nº 87.816.302/0001-10, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 442013 do Lº 1-DP em 29/11/2021.

EMOL: R\$39,30. Selo: 0132.04.2100029.07409 = R\$3,30.

Proc. eletrônico: R\$5,30. Selo: 0132.01.2100035.08495 = R\$1,40.

Isenção: PEPO.

Escrevente: Juliano Spido

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.22/88.253 - Em 19 de maio de 2023.

INDISPONIBILIDADE: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202305.1213.02700926-IA-910, datada de 12/05/2023, extraída dos autos do processo nº 50010430720148210010, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJRS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS - CAXIAS DO SUL - RS - 1U JDO. DA 4ª VARA CÍVEL, por TATIANA BORTOLUZZI, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de FUNDICAO RIO BRANCO LTDA, CNPJ 87.816.302/0001-10, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 477256 do Lº 1-EE em 12/05/2023.

EMOL: R\$47,70. Selo: 0132.04.2300009.02010 = R\$4,40.

Proc. eletrônico: R\$6,40. Selo: 0132.01.2300009.06719 = R\$1,80.

Isenção: PEPO.

Escrevente: Verena Citon Castilhos

Oficial e/ou Oficial Subst.

continua a folhas

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQ7P6-N9M7L-MTK5C-VWZYN>

VALIDA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul - RS, 04 de março de 2024.

Total: R\$ 72,70

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 88.253 - 1 página: R\$ 42,70 (0132.04.2400001.05149 = R\$ 4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0132.03.2400002.07620 = R\$ 4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0132.01.2400003.03074 = R\$ 2,00)

Ass:

Oficial Designada: Mariângela Rocha Nunes; Substitutos: Bel. Eduardo Rocha Nunes e Simone De Bona
Escreventes Autorizadas: Eliana Marta Bettiol, Marilise Rocha Souza, Marialice R. Bystronski, Alessandra Barcelos Reck, Aline Elizabeth de Souza e Cleciel Grison



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099200 53 2024 00024871 35